



## EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS CONVÊNIO SES-GO 14/2013

### CPP 12/2017

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Manoel Monteiro n. 163 Bairro Santuário, Trindade, Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, no âmbito do Convênio SES-GO 14/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE**.

Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos da Lei 8.666/1993 e do Decreto Presidencial n. 6.170/2007.

#### 1 – OBJETIVO

*Aquisição para a Instituição de Material de higiene referente a 12ª e 13ª Etapa.*

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o Plano de Trabalho do Convênio SES-GO 14/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Vila São José Bento Cottolengo.

#### 3 – DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da empresa ou com logo da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome, CNPJ, endereço, número de telefone e email.

Todos os valores deverão vir expressos em moeda nacional corrente com validade não inferior a dez (10) dias. A proposta deverá ser enviada por email ([aporte@cottolengo.org.br](mailto:aporte@cottolengo.org.br)) ou entregue pessoalmente até o dia 27 de março de 2017.

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os fornecedores PODERÃO participar desta cotação sob duas formas:

- Apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal – SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

##### **Documentos de Habilitação Jurídica:**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de

sociedades comerciais, e no, caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do dirigente da Empresa.

**Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

O CRC ou documentos relacionados devem ser apresentados no ato da assinatura do contrato.

**5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

ITEM	QTDE	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
1	12	BASE DE UNHA
2	48	CONDICIONADOR DE CABELO GALAO 4,6 LT
3	72	CREME DENTAL
4	64	CREME HIDRATANTE COMUM FRASCO 500ML
5	1880	DESODORANTE /ANTITRANSPIRANTE 90 ML
6	64	ESCOVA DENTAL
7	20	ESCOVA PARA UNHAS
8	5636	FRALDA DESC ADULTO P, M, G
10	24	PENTE GRANDE COM CABO
12	124	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS
13	12	SANDALIA 35-36 HAVAIANA
14	8	SANDALIA 37-38 HAVAIANA
15	12	SANDALIA 39-40 HAVAIANA
16	136	SHAMPOO DE CABELO GALAO 4,6LT

**6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 ao 5;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou

ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO**, além da maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares.

O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: [www.cottolengo.org.br](http://www.cottolengo.org.br);  
Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

#### **7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada fará a entrega do produto em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

#### **8 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até quinze dias úteis após a homologação do processo em apreço.

#### **9 - VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio SES/GO 014/2013 referente a 12ª e 13ª etapa .

#### **10 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente do Banco do Brasil, mediante a apresentação da nota fiscal em até 10 dias úteis contados do Aceite Técnico. O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso.

A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

#### **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas



Vila São Cottolengo

neste Edital.

A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

Trindade, 21 de março de 2017.

---

**Pe. José Bento de Oliveira**  
Diretor Presidente